

CMEL

Conselho Municipal de Educação de Londrina

Súmula de Pareceres

1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2022

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Processo nº 106/2021 – C.M.E.L. Parecer nº 01/2022 - CLN/CMEL. Relatoria: Alderi Luiz Ferraresi, Cristina Aparecida Domingos Gerelus. **Assunto:** Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Pedrinho. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente sobre o Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Pedrinho, localizado à Rua Passos, nº 67, Jardim Alvorada, CEP: 86062-310, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos a partir da data da publicação no Jornal Municipal Oficial. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 19.022.163096/2021-29 – C.M.E.L. Parecer nº 7213559 - CLN/CMEL. Relatoria: Cristina Aparecida Domingos Gerelus, João Marcos Machuca de Lima, **Assunto:** Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Malvina Poppi Pedriali. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. **Voto da Relatoria:** De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente quanto a Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Malvina Poppi Pedriali, localizado à Rua Santa Clara, nº 125, Vila Espanha, CEP: 86027-590, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo à 01.01.2019. **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade de votos. **Deliberação do Plenário:** APROVADO por unanimidade de votos.